

RESOLUÇÃO CGE Nº 16 DE 9 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE BENS MÓVEIS NO
ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição conferida pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor do Estado RUBENS DE SOUZA JUNIOR, ID Funcional nº 1958572-1, como Gestor de Bens Móveis da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Instituir as Subunidades de Controle de Bens Móveis, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, localizadas na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º e 13º andares e designar os Encarregados das Subunidades correspondentes, na forma abaixo:

I - Subunidade: Gabinete CGE - GAB CGE, constituída da Chefia de Gabinete, das Assessorias ligadas diretamente ao Controlador-Geral e da Subcontroladoria.

Encarregado: ALINE RODRIGUES DE CASTRO, ID Funcional: 5090041-2.

II - Subunidade: Auditoria Geral do Estado - AGE Encarregado: VALDYLANE ASSIS DE OLIVEIRA, ID Funcional: 5100021-0.

III - Subunidade: Corregedoria Geral do Estado - CRE Encarregado: FLÁVIA CRISÓSTOMO BANDEIRA, ID Funcional: 4343291-3.

IV - Subunidade: Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE Encarregado: RAFAEL MACHADO GECELE CASTRO, ID Funcional: 4404335-0.

V - Subunidade: Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF Encarregado: LEANDRA RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional: 4319092-8.

Art. 3º - A Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF estabelecerá os procedimentos a serem adotados pelos Encarregados de Subunidades, com vistas ao atendimento do Decreto nº 46.223/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2019
BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador-Geral do Estado